

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

BELO EM ALTO MAR 2025

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Endereço: DR DEODATO WERTHEIMER Número: 1413 Complemento: SOBRELOJA SALA 17

Bairro: CARMO Município: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP: 08710-430

CNPJ/MF nº: 50.686.591/0001-70

2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Grande São Paulo

3 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 06/10/2025 a 12/11/2025

4 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A inscrição é voluntária e gratuita, e aberta a participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas neste regulamento.

Podem participar desta promoção todas as pessoas físicas que tenham 18 anos ou mais, residentes e domiciliados na Grande São Paulo. A participação de menores de 18 anos não será permitida.

Os interessados em participar deverão seguir os perfis no instagram @radiotrans e @beloemaltomaroficial, curtir o post oficial da promoção no perfil da rádio e marcar 1 (UM) amigo nos comentários, no período de participação.

Será selecionado aleatoriamente, 1 (um) ganhador no dia 12 de novembro de 2025, durante o programa "Tarde da Trans", das 14h às 17h, que tenha cumprido com as condições da promoção, que receberá 1 (uma) viagem para 02 (duas) pessoas no NAVIO BELO EM ALTO MAR NO MSC PREZIOSA, durante 3 noites, de 13/12/2025 a 16/12/2025;

5 - APURAÇÃO:

DATA: 12/11/2025 das 14 às 17h

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2025 00:00 a 12/11/2025 13:59

6 - DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

01 (uma) viagem no cruzeiro MSC PREZIOSA – de 13/12 à 16/12/2025 para duas pessoas (maiores de 18 anos) em cabine varanda experience, com as seguintes características:

- cama de casal conversível em duas camas de solteiro (mediante solicitação), guarda-roupas, tv interativa, telefone, conexão à internet (serviço tarifado), minibar, cofre, ar condicionado e banheiro com chuveiro ou banheira. Dimensão: aproximadamente 14 a 19 m², incluindo a varanda. A escala de tamanho pode variar em cabines destinadas a hóspedes com necessidades especiais ou mobilidade reduzida. Tamanho, layout e disposição de mobília podem variar dentro de uma mesma categoria de cabine.
- todas as refeições incluídas (café da manhã, almoço, chá da tarde e jantar). também incluso buffet aberto 24h. Não inclui restaurantes de especialidades.
- todos os show, em todos os palcos e de todos os artistas estão inclusos na tarifa. Também estão inclusos shows no teatro do navio.
- pacote de bebidas easy plus que inclui bebidas alcoólicas e não alcoólicas de até USD 10.
- não enfrente filas, tenha prioridade durante o embarque e desembarque com etiqueta de saída preferencial.
- ambiente exclusivo, acessível apenas para membros com pulseira vip. Dj ao vivo, bar privativo com drinks especiais e um lounge elegante.
- Restaurante exclusivo para o jantar.
- a taxa de porto/serviço de R\$ 1.350,00 já está inclusa na premiação;

Não inclui:

- O traslado até o porto de Santos é de total responsabilidade e custo do ganhador(a), estando isenta a rádio transcontinental e a empresa realizadora do evento.
- qualquer despesa extra, consumo e/ou documentação necessária é de responsabilidade do ganhador(a);
- pacotes de bebidas;
- jantares com artistas;
- acessos a camarins;
- acesso ao wi-fi;
- e demais atrativos que não estejam descritos no prêmio.

7 - FORMA DE APURAÇÃO:

A realização do cadastro deixa claro que o participante tem amplo conhecimento e concorda de modo pleno e irrestrito com todos os termos e condições da promoção aqui estabelecidos, bem como de todas as condições complementares disponíveis no site da Promotora.

Em caso de problemas, excepcionalidades e/ou dúvidas, o participante deverá fazer uso do contato disponibilizado no site da promoção.

A Promotora se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

Será realizado um sorteio, durante o programa “Tarde da Trans”, dentre os participantes que cumpriram com os requisitos acima e acertaram a resposta.

A PROMOTORA fará a impressão de todos os cupons gerados automaticamente e os acomodará em uma única urna centralizadora, aguardando a data do sorteio.

O participante deverá ter um perfil “público” para que possa participar da apuração dos ganhadores.

O sorteio será realizado de forma manual e aleatória, através de uma urna centralizadora, onde serão colocados os cupons de participação impressos com os dados fornecidos pelos participantes.

A identificação do selecionado na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará os cupons sorteados, com decisão soberana sobre a sua validade.

O nome do contemplado será anunciado a viva voz no ato da apuração. Caso o mesmo não esteja acompanhando a apuração pela transmissão ao vivo, será comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apuração, por meio dos contatos fornecidos na inscrição.

A Promotora se reserva o direito de, ao final do sorteio, apurar 5 (cinco) participantes suplentes. Estes participantes suplentes poderão ser contemplados caso haja a desclassificação de algum participante pelo descumprimento dos requisitos deste Regulamento.

Qualquer pessoa poderá assistir, gratuitamente, a apuração no dia, local e horário indicado neste Regulamento, respeitando-se a capacidade de público do local.

PRIVACIDADE DE DADOS

Os participantes, ao se cadastrarem na promoção, consentem com o presente regulamento, bem como afirmam ter ciência e darem livre, expressa, inequívoca e informada concordância com o tratamento de seus dados pessoais realizado pela Promotora, com a finalidade de promover sua participação na Promoção, bem como cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA/MF).

Dessa forma, ao participar da Promoção os participantes autorizam e concordam com o tratamento dos seguintes dados pessoais: Nome, documento de identificação (RG, CPF ou CNH) Endereço, E-mail, Telefone, Número e Validade do Passaporte e Visto Americano.

Os dados pessoais dos participantes poderão ser compartilhados pela Promotora com terceiros com a finalidade de realização integral da promoção, sorteio e disponibilização do prêmio para o participante contemplado e para isso, a Promotora assegura que tal compartilhamento será realizado na medida do necessário, exclusivamente para realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais dos participantes serão mantidos pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, e após esse período serão devidamente descartados.

A bordo do navio BELO EM ALTO MAR será realizada a gravação do dvd de 25 anos do cantor belo, onde o ganhador(a) e seu acompanhante, ao estarem presentes no navio, tomam ciência e autorizam automaticamente a liberação dos seus respectivos direitos de imagem.

Os participantes estão cientes de que poderão revogar seu consentimento a qualquer momento, de forma gratuita e simples, devendo apenas enviar um e-mail para a Promotora com a opção de revogação de sua participação na promoção. Os participantes ficam cientes que ao solicitar a revogação do consentimento, o tratamento dos seus dados será interrompido, sendo mantidas informações pessoais para as finalidades descritas nos parágrafos anteriores.

Os participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima mencionadas, estão cientes que não serão aptos à participação da referida promoção e sorteio, sendo consequentemente, desqualificado.

No momento do cadastro para a promoção, ou separadamente, o participante poderá ter a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério.

Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o seu direito de participar da promoção. A Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação dos funcionários da PROMOTORA, e de todas as empresas envolvidas na elaboração e execução da promoção, seja ela patrocinadora ou fornecedora. Também pessoas com o primeiro grau de parentesco ou vínculo direto comprovado não poderão participar.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será feita pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro da promoção, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

A PROMOTORA se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos em qualquer disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

As fraudes e/ou indícios de fraudes relacionadas implicarão na imediata desclassificação do participante, cujo nome será incluído na lista de pessoas impedidas de participar desta Promoção.

Os impedidos de participar da promoção serão excluídos no momento da apuração através de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

Não será devida nenhuma indenização se algum participante contemplado não receber o prêmio por não ter atendido ao chamado da Promotora no prazo prescricional, ou se não puder ser localizado pela Promotora por insuficiência de dados ou por esses dados terem sido incorretamente informados.

O ganhador(a) deverá ter disponibilidade para embarcar no dia 13 de dezembro de 2025, em horário determinado pela empresa responsável pelo navio, sendo o embarque no porto de Santos/ terminal Concais - Avenida Cândido Gaffrêe, s/n.º - armazém 25 interno do porto de Santos, São Paulo. O porto conta com estacionamento e você tem mais informações através do telefone: (13) 3226-5600 ou pelo e-mail: estacionamento@concais.com.br

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a. que faça comunicação, por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou à terceiros;
- b. que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- c. que não apresente a documentação necessária, dentro de 72h, de quando solicitado pela promotora para verificação;
- d. que não tenha documentos válidos no momento de sua participação e em condições para viajar;

10 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O regulamento completo estará disponível no site da promoção.

No ato da apuração o contemplado será anunciado de viva voz pelo locutor do evento. O nome do ganhador também será divulgado na Rádio Transcontinental FM, e disponibilizado no hotsite da promoção, após a apuração.

O contato com o contemplado será realizado pelos contatos cadastrados pelo participante, no prazo máximo de 10 dias da apuração.

11 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao respectivo ganhador, livre de ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração.

O prêmio será entregue ao contemplado mediante a apresentação dos documentos Pessoais (RG, e CPF ou CNH), os quais atestam a sua idoneidade, e mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

A retirada do prêmio (voucher para a viagem) será somente presencialmente na Rádio Transcontinental dentro do período de 10 dias corridos, a contar a partir do 1º dia útil após o resultado, de segunda a sexta, das 09h às 18h e sábado das 09h ao meio-dia;

Somente o ganhador(a) poderá retirar o prêmio com apresentação de documento com foto;

Caberá, ao contemplado, submeter a análise da Promotora, dentro de 72h do efetivo contato, os documentos a seguir relacionados: RG e CPF, ou CNH, autorizando desde já o vencedor a extração de cópias autenticadas dos referidos documentos por parte da Promotora.

Todas as despesas necessárias a entrega do prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e/ou emolumentos serão custeados pela Promotora.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será realizada pela Promotora mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos e despesas oriundos de caso fortuito e/ou força maior, que impeçam o contemplado de cumprir os prazos e demais requisitos previstos neste regulamento para completo gozo do prêmio objeto desta Promoção.

Da mesma forma, a Promotora não se responsabilizará por danos e prejuízos eventualmente sofridos pelo contemplado durante o curso da viagem que sejam causados por terceiros, incluindo, mas não se limitando, a roubos, furtos, acidentes e/ou extravios de malas, sendo que tais prejuízos deverão ser ressarcidos pelos terceiros que os causaram.

Toda a documentação pessoal necessária para que o contemplado e seu acompanhante possam usufruir da viagem incluindo, mas não se limitando a passaporte válido, vistos, autorizações aplicáveis, etc., deverão ser providenciada pelo contemplado e seu acompanhante, sendo certo que a Promotora não terá nenhuma obrigação de auxiliar o contemplado e/ou seu acompanhante em sua obtenção, bem como não será responsabilizada, pela falta de apresentação destes documentos.

O contemplado declara e reconhece que a Promotora não garante, e nem garantirá, o seu acesso e de seu acompanhante ao destino da viagem, de tal forma que nada será devido ao contemplado caso ocorra algum problema que impossibilite seu acesso.

Os horários, programação e datas dos vôos não poderão ser alterados, uma vez que a viagem fazem parte do pacote turístico dado como prêmio denominado BELO EM ALTO MAR, que acontecerá de 13 à 16 de dezembro de 2025.

Caso o contemplado do prêmio perca o embarque, a Promotora não arcará com os gastos relacionados a aquisição de nova(s) passagem(nas), bem como não será responsável por hospedagem em hotel, alimentação ou qualquer outro custo relacionado.

É de responsabilidade do contemplado o cumprimento de todas as legislações aplicáveis para a utilização dos prêmios recebidos, incluindo, mas não se limitando, a realização de todas as obrigações legais relacionadas a viagens.

Não está incluso no prêmio viagem qualquer outra despesa que não descrita expressamente neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a, despesas com frigobar, lavanderia, excesso de bagagem, bagagem extra, telefonemas, cofre, compras pessoais, transportes para lugares não previstos na descrição do prêmio, entre outras, devendo o contemplado e seus acompanhantes, caso seja de seus interesses, arcar com tais gastos.

Também não estão incluídos na premiação os custos de deslocamento de outras cidades até Santos – SP, bem como os custos de emissão de documentos e vistos.

Qualquer despesa, prejuízo, ou dano gerado ou sofrido pelo contemplado e/ou de seu (s) acompanhante(s) durante alguma atividade que não esteja inclusa no prêmio, será de integral responsabilidade do contemplado, sendo certo que a Promotora não terá nenhuma responsabilidade sobre tais fatos e/ou custos.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da Promotora com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

A Promotora se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os interessados venham a sofrer em decorrência de sua participação nesta promoção, oriundos de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, tributos, dos quais não possa exercer qualquer controle.

A Promotora fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

A Promotora não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da Promotora.

Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a PROMOTORA não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornem virais ou “memes”.

A expressão “meme” de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização dos cadastros da Promotora como reforço de mídia publicitária, divulgação da Promoção Comercial e para fins publicitários, sem nenhum ônus para a Promotora. A Promotora compromete-se a não ceder os dados, nem a comercializá-los, ainda que a título gratuito.

Os dados e informações coletados durante a Promoção Comercial serão arquivadas em banco de dados único e a Promotora irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. A Promotora somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

Os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a este concurso.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Promotora.

A Promotora processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site deste concurso, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança deste concurso, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

A aceitação aos termos deste Regulamento pelos contemplados, condição prévia para a participação regular na promoção, implicará na expressa autorização da Promotora, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma,

publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da Promotora, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado, também no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei no 9.610/98 e legislação complementar subsequente, sem qualquer ônus para a Promotora.

A Promotora não está obrigada a usar os direitos acima referidos.

A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e com divulgação aos interessados, a Promotora reserva-se o direito de modificar o critério da contemplação, bem como de fazer eventuais alterações que sejam necessárias na execução da presente promoção, mantendo os direitos adquiridos pelos participantes até então.

A Promotora assegura a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

É dever de todo interessado preencher o cadastro com seus dados de identificação e de localização atualizados e válidos para, caso venha a ser o contemplado, a Promotora possa identificá-lo e localizá-lo para a entrega do prêmio.

A Promotora não poderá ser responsabilizada se, em razão da não atualização de dados cadastrais, ficar impossibilitada de fazer o contato com o contemplado e/ou de realizar a entrega do prêmio.

A participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento, servindo, ainda, como declaração de que o interessado não tem qualquer impedimento para receber a premiação.

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas dos interessados em participar da promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora. Persistindo-as, deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos mecânicos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas pela Promotora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção. A Promotora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício, ainda que nem todas as suas participações tenham resultado do uso de tais artifícios e/ou sido realizadas com a intenção de fraudar as regras desta promoção.

Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por cadastros atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão de situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, incluindo, mas não se limitando, a falhas ou qualquer impedimento do interessado em se conectar a internet, quando a participação for via site, hotsite ou mídias sociais, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar a, sua divulgação, condução, as participações e a premiação, a legislação brasileira e fica eleito o Foro do domicílio do participante, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO GANHADOR

Fica determinado que o ganhador nesta promoção aceita participar de entrevistas, vídeos, e/ou sessões de fotos após a contemplação, com a finalidade de comprovação e divulgação pela PROMOTORA do recebimento do prêmio pelo participante. O ganhador aceita ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à PROMOTORA pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, sem trazer prejuízo à imagem do titular, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;